

16.07.2019 – 12h00
RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

Entidade: **Associação Portuguesa de Fisiologistas do Exercício**

Cristina Maria dos Santos Caetano, Presidente e Rita Alexandra Prior Falhas Santos Rocha, Vice-Presidente

Recebida por: Grupo de Trabalho do Desporto

Exposição: O Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho do Desporto, Deputado Pedro Pimpão, cumprimentou a Presidente da Associação Portuguesa de Fisiologistas do Exercício, Cristina Caetano e a Vice-Presidente da Associação, Rita Rocha, a quem agradeceu a presença e o interesse em apresentar a Associação Portuguesa de Fisiologistas do Exercício e as suas propostas.

Os representantes da Associação Portuguesa de Fisiologistas do Exercício referiram, designadamente que do ponto de vista de enquadramento legal a lei que regulamenta aquela matéria é a Lei n.º 39/2012, de 28 de agosto, na qual estão definidas quais são as condições para que os profissionais possam atuar e naquele caso a única profissão que está reconhecida é o técnico de exercício físico. Donde, para que um profissional do exercício físico atuar em contexto de ginásio tem que ser portador do título técnico de exercício físico.

Mencionaram que o propósito principal da Associação Portuguesa de Fisiologistas do Exercício foi lutar e sensibilizar o poder político e a sociedade para a importância e urgência que tem o reconhecimento e a valorização do profissional de referência na área do exercício porque acreditam que com isso os portugueses e a própria sociedade darão outro peso à área do exercício físico.

Intervieram, de seguida, os Senhores Deputados Hugo Carvalho (PS), Pedro Pimpão (PSD) e António Cardoso (PS) que agradeceram a exposição, tendo ainda colocado algumas questões.

No final, os representantes da Associação Portuguesa de Fisiologistas do Exercício responderam às questões colocadas pelos Senhores Deputados tendo mencionado, nomeadamente que, de acordo com os dados do Instituto Português do Desporto e da Juventude, atualmente a maior parte dos profissionais que trabalham nos ginásios são



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

licenciados. No entanto, do ponto de vista legal, o único título que existe para se poder trabalhar no ginásio é o de técnico de exercício físico.

A documentação da audiência, incluindo a gravação vídeo, encontra-se disponível na [página internet do Grupo de Trabalho](#).

Palácio de São Bento, 16 de julho de 2019

A assessora

Inês Cadete